



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Firme e Forte”

**INDICAÇÃO DE N° 134 /2025**

**FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

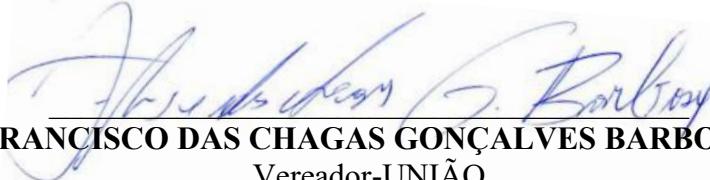
**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que viabilize, um contingente de dois médicos(a) no horário noturno e três no horário diurno.

**JUSTIFICATIVA:** está indicação se faz necessária, para melhorar e agilizar o atendimento dos nossos pacientes, visando também para conseguir atender com mais agilidade qualquer urgência ou emergência, sem comprometer os outros pacientes.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 06 de maio de 2025.**



**FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA**  
Vereador-UNIÃO